## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 416/2013**

**AUTOR:** Vereador Luiz Carlos Suica

**EMENTA:** "Indica ao Exmo. Sr. Governador, a construção de Centro de apoio aos Taxistas em bairros da cidade de Salvador, que disponibilizem infra-estrutura para descanso, refeições, necessidades fisiológicas e higiene."

**PARECER:**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de indicação nº 416 de 2013, do ilustre Vereador Luiz Carlos Suica, que tem como objetivo indicar ao Exmo. Sr. Governador que construa um Centro de Apoio aos Taxistas, para que esses tenham uma estrutura onde possam descansar, fazer suas refeições, como também necessidades fisiológicas.

Trata-se de matéria passível de indicação, porém o direcionamento correto deve ser ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Salvador por versar sobre os taxistas deste município, não sendo assim competência do Governo do Estado.

Assim sendo, considerando todo o acima exposto e havendo óbices, opino pela **rejeição do Projeto de indicação n.° 416/2013.**

É o nosso parecer.

Em 17.07.2013

**Geraldo Junior**

**Vereador - PTN**

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: KIKI BISPO, LEO PRATES E ERON VASCONCELOS.